



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 27 de agosto de 2020.

Ano XXI, Edição 4914 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 232, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 507/2018 da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, acolhido pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 632/2018 – NTRAB/SEMSA, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visto que o servidor incorreu nas infrações dispostas no art. 226, inc. II, § 1º, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Regime Disciplinar que opina pela demissão da servidora;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3.103/2020 – SEMAD e o que consta nos autos dos Processos nº 2018/1637/2082 e nº 2018089 – CPRD/SEMAD, resolve

**DEMITIR**, nos termos dos 216, inc. VI e 226, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **MÁRCIA TOSHIE MACIEL YAMADA MARQUES, AS** – Técnico em enfermagem, matrícula nº 111.603-7 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 27 de agosto de 2020.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 232, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 023/2018 e o Despacho nº 347/2018 – Assessoria Técnica/SEMSA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 020/2019 – NTRAB/SEMSA, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visto que a servidora incorreu nas infrações dispostas no art. 226, inc. II, § 1º, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Regime Disciplinar que opina pela demissão da servidora;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3163/2020 – SEMAD e o que consta nos autos dos Processos nº 2013/1637/1844, nº 2015/1637/0368, nº 2016/1637/1194, nº 2017/1637/3042, nº 2017/1637/3266, nº 2017/0017, nº 2017/1637/8298 e nº 2019/07, resolve

**DEMITIR**, nos termos do art. 226, inc. II, § 1º, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **VANESSA HEINRICH BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA, ES** – Médico Clínico Geral, matrícula nº 122.601-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 27 de agosto de 2020.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.518/2020

**EXONERA**, a pedido, servidora de cargo efetivo na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho subscrito pela Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da SEMSA, e o autorizo do Secretário Municipal de Saúde;

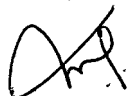
**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 1407/2020 – NTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2020.01637.01412.0.000688, resolve

**CONSIDERAR EXONERADA**, a pedido, a contar de 03-02-2020, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **PRISCILLA DE SOUZA GALVÃO** do cargo de Especialista em Saúde – Assistente Social Geral, matrícula nº 117.107-0 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 27 de agosto de 2020.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.519/2020**

**EXONERA**, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho subscrito pela Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da SEMSA, e o autorizo do Secretário Municipal de Saúde;


**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 1407/2020 – NTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2020.01637.01412.0.002030, resolve

**CONSIDERAR EXONERADO**, a pedido, a contar de 12-05-2020, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **ALBINO ANTONIO DE SÁ** do cargo Assistente em Saúde – Técnico em Radiologia Médica, matrícula nº 128.886-5 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 27 de agosto de 2020.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.520/2020**

**EXONERA**, a pedido, servidora de cargo efetivo na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho subscrito pela Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da SEMSA, e o autorizo do Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 1656/2020 – NTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2020.01637.01412.0.002161, resolve

**CONSIDERAR EXONERADA**, a pedido, a contar de 01-06-2020, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ANA GALDINA DOS REIS MENDES** do cargo de Especialista em Saúde – Médico Clínico Geral, matrícula nº 112.546-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 27 de agosto de 2020.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.521/2020**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 209.01.2020 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 4723/2020 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.19344.0.011988, resolve

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-02-2020, pelo prazo de 03(três) meses, referente ao decênio de 23-04-2008 a 22-04-2018, LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA ABREU COSTA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 104.289-0 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.522/2020

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 087.05.2020 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3976/2020 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.19340.0.012285, resolve

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-02-2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 18-07-2005 a 17-07-2015, LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **MARIO JOSE SIQUEIRA GONÇALVES**, Professor Nível Superior, matrícula nº 107.047-9 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.523/2020

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 20.07.2020 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 4505/2020 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.18125.0.005578, resolve

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 21-05-2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 17-02-2005 a 16-02-2015, LICENÇA-PRÊMIO à servidora **ARLETE FERREIRA MENDONÇA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 094.636-2 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.524/2020

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 160.07.2020 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 4723/2020 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.19100.0.006346, resolve

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 03-08-2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 17-04-2008 a 16-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **YURI CHRYSTINE PINTO SIQUEIRA ROLO**, Professor Nível Superior, matrícula nº 095.863-8 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 21.525/2020**

**CESSA EFEITOS** de Portaria por Delegação na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 231.04.2020 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 4553/2020 –

SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.18125.0.004259, resolve

**CONSIDERAR CESSADOS**, a contar de 09-03-2020, os efeitos da Portaria por Delegação nº 18.791/2019, publicada na Edição 4660 do DOM de 14-08-2019, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **LIRIANY CORREIA COSTA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 129.647-7 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**Disque  
SAMU  
192  
MANAUS  
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde

CASA CIVIL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2020.18911.18913.0.007949, de interesse da Casa Civil e, ainda, o teor do Parecer nº 074/2020 – CONSTEC/CASA CIVIL, datado de 26.08.2020,

RESOLVE:

I- Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 c/c alínea b, inciso I do artigo 1º da MP nº 961/2020, para aquisição da assinatura do Jornal Amazonas em Tempo, em favor da empresa New Screen Publicidade EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 25.258.564/ 0001-50, em conformidade com o Termo de Referência presente no Processo nº 2020.18911.18913.0.007949, para atender as necessidades da Casa Civil e suas vinculadas.

II- À consideração da Senhora Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, solicitando ratificação.

Manaus/AM, 27 de agosto de 2020.

  
**ANDREZA OLIVEIRA DAMASCENO**

Diretora do Departamento Administrativo da Casa Civil, em exercício

Pelo exposto acima, RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 c/c alínea b, inciso I do artigo 1º da MP nº 961/2020, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2020.18911.18913.0.007949, no valor global de R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Manaus/AM, 27 de agosto de 2020.

  
**GLAUCE REGINA LINS BRITO DA S. MEIRELES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

FUNDO MANAUS SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 005/2020 - GP/FMS

A PRESIDENTE DO FUNDO MANAUS SOLIDÁRIA - FMS, em exercício, na competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o art. 4º, inciso III, da Lei nº 2.218, de 04 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública, dentre outros;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter servidores formalmente designados para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados no âmbito da Administração Pública, conforme o disposto nos artigos 58, 67, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente comissão de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2020-FMS, celebrado pelo Fundo Manaus Solidária, bem como para atestar o efetivo recebimento dos materiais fornecidos, durante toda a sua vigência;

RESOLVE:

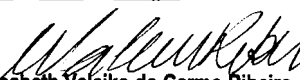
I – DESIGNAR os servidores abaixo elencados para integrar a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 001/2020-FMS celebrado entre o Fundo Manaus Solidária e a empresa J7 Comércio de Material de Limpeza e Escritório Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 26.957.881/0001-27, cujo objeto é o fornecimento de 15.585 cestas básicas com kits de higiene pessoal, em caráter emergencial, que serão distribuídas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e povos indígenas, afetados direta ou indiretamente pela pandemia do coronavírus em Manaus, em fiel cumprimento às diretrizes estabelecidas nas respectivas cláusulas contratuais.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestora	Virna Martiniano Fernandes	098.765-4 B
Fiscal	Swelen Cristine Araujo Souza Santos	095.625-2 B
Fiscal	Cristina Seffair De Souza	132.155-2 B
Fiscal	Lires Da Silva Gomes	124.013-7 D
Suplente	Antonia Samiza Soares	131.675-3 B

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2020, data da celebração do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2020.

  
**Elisabeth Valeiko do Carmo Ribeiro**  
 Presidente do Fundo Manaus Solidária

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2019, datado de 24/08/2020.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação – SEMEF, e a Empresa HVAC ENGENHARIA, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

3. **OBJETO:** Fica alterado o valor do contrato de R\$ 263.707,33 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos), para R\$ 205.234,11 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos), em razão da publicação do Decreto Municipal n. 4.787, de 23 de março de 2020, edição 4804 do Diário Oficial do Município, que declara estado de calamidade pública no Município de Manaus para enfrentamento da pandemia de Covid-19, do Decreto Municipal n. 4.820, de 05 de maio de 2020, edição 4832 do Diário Oficial do Município, que dispõe sobre medidas de contingenciamento, para enfrentamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), bem como dos demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 2020.11209.15436.0.016692 - SIGED. A redução equivale ao percentual de 22,17% (vinte e dois, virgula dezessete por cento) sobre o valor do contrato n. 005/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados de precisão.

4. **SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:**  
 Ana Cristina Silva de Souza - Matrícula 060.680-4B.

Manaus, 24 de agosto de 2020.

  
**MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL**  
 Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 203/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o art. 62, I, da Lei nº 1.126/2007, c/c o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011, e art. 1º, I, da Lei nº 2.322/2018, c/c o art. 1º, I, § 1º do Decreto nº 0842/2011, alterado mediante o Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0302/2020-GAB/CGM, de 23.06.2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 82.07.2020-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento da movimentação funcional proposta;

CONSIDERANDO a anuência da Secretária Municipal de Educação, conforme Ofício nº 2013/2020-SEMED/GS, de 24.07.2020;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho de 25.08.2020;

CONSIDERANDO ainda o que consta da instrução do Processo SIGED nº 2020.18000.19116.0.006046 - SEMAD,

RESOLVE:

I - DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03.07.2020, a cessão das servidoras adiante identificadas, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED para a CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, movimentação funcional inicialmente autorizada na forma da Portaria nº 440/2019-SEMAD, republicada no DOM Edição nº 4.757, de 13.01.2020.

NOME	CARGO	MATRICULA	ÔNUS
KATIA MARIA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	014.575-0 B	Órgão de destino
ALINE DE AQUINO PINTO	TÉCNICO MUNICIPAL-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	118.850-0 A	Ambos os órgãos
PATRICIA ROCHA DA COSTA	TÉCNICO MUNICIPAL-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	121.622-8 A	

II - DETERMINAR que o órgão cessionário fique incumbido dos pagamentos do auxílio transporte e alimentação das servidoras cedidas com ônus para ambos os órgãos, em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.941, de 28.09.2012, e §§ 1º e 2º do art. 5º, do Decreto nº 0221, de 23.07.2009, alterado por meio do Decreto nº 1.157, de 22.08.2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2020.



**LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2020 - CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 087/2020 - CML/PM - Registro de Preço para eventual fornecimento de gelo em escamas para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, para a empresa:

Fornecedor: A CHAVES COIMBRA	
Item: 1	Valor R\$ 13,50

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos da Lei.

Manaus-AM, 26 de agosto de 2020.



**LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, CONVOCA o responsável legal da empresa, A CHAVES COIMBRA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2020 - CML/PM - Registro de Preço para eventual fornecimento de gelo em escamas para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 4.826, de 18 de maio de 2020, a fim de que compareça no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preço, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, situada na Av. Compensa, 770 - Vila da Prata, no horário das 08h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 26 de agosto de 2020.



**LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 405/2020-NTRAB/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

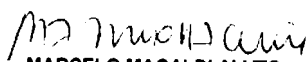
**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o nº 2020.01637.01412.0.000286, 2020.01637.01412.0.000286, 2020.01637.01412.0.000286, 2020.01637.01412.0.000286-SEMSA.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, os profissionais do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, conforme Anexo.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 24 de agosto de 2020.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO**

Nº	Matricula	Nome	Função	A Contar de
01	131.508-0A	IVALDO DA SILVA SOBRALINO	Técnico em Enfermagem	29/6/2020
02	133.297-0A	JOSINEIDE DE OLIVEIRA NOVO FRANÇA	Técnico em Enfermagem	14/1/2020
03	135.939-8A	LAZARO NASCIMENTO GOMES	Enfermeiro	1º/7/2020
04	110.667-8B	LEONARDO RANGEL FERREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	23/12/2019

**EXTRATO**

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
- PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e os profissionais de saúde descritos no Anexo.
- OBJETO:** Rescisão de Contrato, por iniciativa dos profissionais de saúde, conforme solicitação nos autos dos Processos protocolados, via Siged, sob os nº 2020.01637.01412.0.000286, 2020.01637.01412.0.000286, 2020.01637.01412.0.000286, 2020.01637.01412.0.000286, 2020.01637.01412.0.000286-SEMSA.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- VIGÊNCIA:** a contar das datas indicadas no Anexo.

**PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 24 de agosto de 2020.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO**

Nº	Matricula	Nome	Função	A Contar de
01	131.508-0A	IVALDO DA SILVA SOBRALINO	Técnico em Enfermagem	29/6/2020
02	133.297-0A	JOSINEIDE DE OLIVEIRA NOVO FRANÇA	Técnico em Enfermagem	14/1/2020
03	135.939-8A	LAZARO NASCIMENTO GOMES	Enfermeiro	1º/7/2020
04	110.667-8B	LEONARDO RANGEL FERREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	23/12/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2325/2019-SEMED/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2019.18000.19340.0.011640,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

**FABIANA DE MOURA CASTRO**  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR  
Matrícula 112.347-5 A

Diretora do C.M.E.I. Santa Terezinha do Menino Jesus  
Com Carga Dobra e FGDE I

No período de 21.10.2019 a 19.11.2019

Em substituição a MARIA DORALINA PIMENTEL SANTARÉM, que se encontra de férias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 30 de dezembro de 2019.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0075/2020-SEMED/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**CONSIDERANDO** as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo 2019.18000.19332.0.009275,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ROSENICE CORDEIRO RODRIGUES  
PEDAGOGO

Matrícula 050.280-4A

Diretor da E. M. Profª Lea Alencar Antony

Com Tempo Integral e FGDE II

No período de 31.07.2019 a 20.08.2019

Em substituição a CLAUDIA CRYSTIANE DE QUEIROZ PICANÇO, que se encontra de Licença Médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de janeiro de 2020.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0176/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2020.18000.19340.0.0000713,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

GILSON SOARES MOURA

PEDAGOGO

Matrícula 133.236-8A

Diretor da E. M. Américo Gosztonyi

Com Tempo Integral, Localidade Especial 40 horas e FGDE I

No período de 16.12.2019 a 15.01.2020

Em substituição a FRANCISCO CARLOS MARTINS DIAS, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2020.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0409/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2019.18000.19336.0.012181

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

CICLENE COOPER DE OLIVEIRA DOS SANTOS

PROFESSOR NIVEL MEDIO

Matrícula 111.998-2 A

Diretora do C.M.E.I. Dilsen Silva Alves

Com Carga Dobrada e FGDE I

No período de 07.11.2019 a 05.02.2020

Em substituição a ADRIA MARINHO DA SILVA, que se encontra de licença prêmio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2020.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0416/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2020.18000.19324.0.002454,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,



TATIANA LIRA DE AZEVEDO  
PROFESSOR NIVEL MEDIO  
Matrícula 109.270-7 A  
Diretora da E. M. Antônia Medeiros da Silva  
Com Carga Dobrada, Localidade Especial 40 horas e FGDE III  
No período de 02.01.2020 a 31.01.2020  
Em substituição a ANA CELIA ARAUJO, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0440/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2020.18000.19344.0.003979,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ILSON DE SOUZA MENEZES  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR  
Matrícula 114.981-4 A  
Diretor da E. M. São José II (Ribeirinha)  
Com Localidade Especial 40 horas e FGDE I  
No período de 01.12.2019 a 28.01.2020  
Em substituição a SONIA MARIA GALVAO MOREIRA, que se encontra de licença prêmio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0445/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2020.18000.19340.0.003715,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MARCIA PEREIRA DA SILVA  
PROFESSOR NIVEL MEDIO  
Matrícula 110.439-0 A  
Diretora da Creche Municipal Maria Luiza da Conceição Silva  
Com FGDE II  
No período de 02.03.2020 a 31.03.2020  
Em substituição a ANDREA VALE RODRIGUES SOARES, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0449/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2020.18000.19333.0.003416,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ELY LIMA DA CRUZ  
PROFESSOR NIVEL MEDIO  
Matrícula 070.440-7 B  
Diretora do C.M.E.I. Argentina Barros  
Com FGDE III  
No período de 02.03.2020 a 31.03.2020  
Em substituição a ANA PAULA BRAGA NASCIMENTO, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0488/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2020.18000.19340.0.006518,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE / Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

**ALVANICE LOPES DA SILVA**  
PROFESSOR NIVEL MEDIO  
Matrícula 094.190-5 C  
Diretora da E. M. Prof. Ivomar de Lima Vieira  
Da Localidade Especial 20 horas e FGDE III  
A contar de 01.08.2020

II. DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

**ADMA GLEY PEREIRA COLARES**  
PROFESSOR NIVEL MEDIO  
Matrícula 087.028-5 D  
Diretora da E. M. Prof. Ivomar de Lima Vieira  
Com Localidade Especial 20 horas e FGDE III  
A contar de 01.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de julho de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0525/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o Decreto de 20 de março de 2015, publicado no DOM Edição 3613, com a nomeação para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 106.07.2020 - ASSTEC/SEMED;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº. 2020/4114/4147/01253;

RESOLVE:

SUSPENDER, até ulterior deliberação, o contrato celebrado entre o Município de Manaus, através da SEMED e a empresa **DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA.**, correspondente a Ata de Registro de Preço nº 033/2016-DIVRP/UGCM/SEMEF, referente ao Objeto: "Prestação de serviços de transporte com 53 (cinquenta e três) veículos automotores tipo ônibus, com motorista e monitor, com potência mínima de 150cv, combustível diesel, capacidade mínima para 32 (trinta e dois) lugares, ano de fabricação a partir de 2013, ar condicionado, cortinas em todas as janelas, CD Player, rádio AM/FM, direção hidráulica, bagageiro interno, poltronas reclináveis, almofadas em tecido com cinto de segurança, para percurso médio diário de 400 (quatrocentos) Km em perímetro urbano e rural, e manutenção total por conta da contratada; e 02 (dois) veículos tipo ônibus, com motorista e monitor, com potência mínima de 150cv, combustível diesel, capacidade mínima para 32 (trinta e dois) lugares, ano de fabricação a partir de 2013, ar condicionado, cortinas em todas as janelas, CD Player, rádio AM/FM, direção hidráulica, bagageiro interno, poltronas reclináveis, almofadas em tecido com cinto de segurança, para percurso médio diário de 400 (quatrocentos) Km em perímetro urbano e rural, com diferencial traseiro blocante, e manutenção total por conta da contratada, com o objetivo de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino/SEMED". Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0526/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que constam no Processo nº 2018/4114/4147/07602;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigo 236 e seu Parágrafo único, da Lei nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, contra o servidor José Raimundo de Lima Castilho, matrícula nº 104.239-4A, por suposta infração do art. 206, inciso IV Lei nº 1.118/71;

II - Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Ética e Sindicância desta Secretaria;

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício da ampla defesa nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0527/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que constam no Processo nº 2018/4114/9648/01239;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 236 e seu Parágrafo único, da Lei nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, contra a servidora Maria do Socorro Lima Ferreira, matrícula nº 076.017-0D, por suposta infração do art. 206, inciso III Lei nº 1.118/71;

II – Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Ética e Sindicância desta Secretaria;

III – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício da ampla defesa nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0528/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que constam no Processo nº 2018/4114/4251/00732;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 236 e seu parágrafo único, da Lei nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para investigar os fatos que constam no processo supracitado, por suposta prática de infração disciplinar prevista na Lei nº 1.118/71;

II – Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Ética e Sindicância desta Secretaria;

III – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício da ampla defesa nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0529/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que constam no Processo nº 2020/4114/4147/01328;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 241, da Lei nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora NAZINHA MENDONÇA DA COSTA E SILVA, matrícula 104.213-0A ocupante do cargo de Professor Nível Superior, visto que incorreu na infração disciplinar prevista no artigo 226, inciso II, §2º da Lei nº 1.118/71;

II – Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais de 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0530/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que constam no Processo nº 2020/4114/4147/01334;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 241, da Lei nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora VESCENIRA DUTRA MARTINS, matrícula 080.717-6C ocupante do cargo de Professor Nível Superior, visto que incorreu na infração disciplinar prevista no artigo 226, inciso II, §2º da Lei nº 1.118/71;

II – Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais de 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0531/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que constam no Processo nº 2019/4114/4147/03888;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 241, da Lei nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **ALINE KEITY SALES DE LIMA PAULA**, Pedagoga, matrícula nº 114.730-7A, visto que supostamente incorreu na infração disciplinar prevista no artigo 226, inciso II, §1º c/c art. 239 da Lei nº 1.118/71;

II – Encaminhar o processo nº 2019/4114/4147/03888 à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais de 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0532/2020-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no artigo 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **MARCILENE ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula 104.469-9A, ocupante do cargo de Professor Nível Médio, visto que incorreu na infração disciplinar prevista no artigo 226, inciso II, § 2º, da Lei Municipal nº 1.118/71;

II- Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV- Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0361/2020-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19118.0.005791,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, as professoras efetivas, constantes na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento das servidoras na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

SEMED/SEDE/PROJOVEM

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	ALENISE NERY DA COSTA FERNANDES	082.850-5 A	01/06/2020
2	MARIA DE NAZARE SALES VICENTIM	060.255-8 B	01/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0451/2020-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19118.0.002648,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	VANDER OLIVEIRA SIQUEIRA	135.146-0 A	18/10/2019	30/12/2019

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	VANDER OLIVEIRA SIQUEIRA	135.146-0 A	18/10/2019	30/12/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2020.

**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0453/2020-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19118.0.004273,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, o professor efetivo, constante na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

INSTRUTORIA EDUCACIONAL  
SEMED/SEDE/DDPM

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	JHONATAN LUAN DE ALMEIDA XAVIER	133.975-3 A	03/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2020.

**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0455/2020-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19118.0.005497,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	DAIANE FERREIRA VIEIRA	133.936-2 A	11/03/2020	24/04/2020
2	DIOGO LOPES E LOPES	123.988-0 A	05/02/2020	15/06/2020
3	IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO	079.350-7 A	10/02/2020	07/08/2020
4	RAQUEL DE SOUZA FARIAS	134.003-4 A	11/03/2020	24/04/2020

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ELIETE DE ALFAIA LIMA	106.466-5 A	18/04/2020	17/05/2020
2	ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA	134.666-0 A	08/05/2020	03/11/2020

**TEMPO INTEGRAL**

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALDENIZE RABELO FRANCA	126.623-3 B	09/03/2020	30/12/2020

**LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA**

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALDENIZE RABELO FRANCA	126.623-3 B	09/03/2020	30/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0466/2020-SEMED/GSAF**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19118.0.005795,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

**II - DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

**CARGA DOBRADA**

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO SUL**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	DAIANE FERREIRA VIEIRA	133.936-2 A	25/04/2020	08/05/2020
2	RAQUEL DE SOUZA FARIAS	134.003-4 A	25/04/2020	08/06/2020
3	ROSEMIRO RODRIGUES FERNANDES	113.954-1 B	31/05/2020	30/06/2020
4	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	106.390-1 A	27/03/2020	09/06/2020

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ELISABETH MARTINS DA SILVA	080.859-8 B	16/04/2020	14/06/2020
2	MARIA IVANILDE SILVA DE SOUSA BRITO	131.359-2 A	30/03/2020	30/06/2020
3	MEIRI SANTOS DE FREITAS	130.984-6 B	23/05/2020	21/06/2020
4	MYDIA MARIA NASCIMENTO DE ASSIS	126.434-6 B	23/05/2020	21/06/2020

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADIB JATELY SANTOS	133.822-6 A	22/05/2020	30/06/2020
2	ANA MARCIA DE SOUZA MATIAS	124.218-0 B	08/06/2020	30/06/2020
3	MARANILZA VILACA PANTOJA	094.319-3 C	08/06/2020	30/06/2020
4	NADIA MACHADO DA SILVA	104.328-5 A	08/06/2020	30/06/2020

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	FABIOLA MONTEIRO DA SILVA	133.957-5 A	18/05/2020	16/06/2020

**LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA**

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ELISABETH MARTINS DA SILVA	080.859-8 B	16/04/2020	14/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0468/2020-SEMED/GSAF**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2020.18000.19118.0.005763,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

**II - DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

**CARGA DOBRADA**

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO SUL**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ROSEMIRO RODRIGUES FERNANDES	113.954-1 B	03/02/2020	30/05/2020

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	FABIANO DE QUEIROZ RIBEIRO	125.063-9 A	08/04/2020	07/05/2020
2	GLAURIA ROBERTA GARRIDO DOS SANTOS	089.677-2 D	06/05/2020	30/06/2020

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CARMEN CRISTINA DE ANDRADE IZIDIO	134.751-9 A	19/05/2020	30/06/2020
2	ELAIDE SOUZA DOS SANTOS PINTO	106.377-4 A	29/05/2020	27/06/2020

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	MACILENE DINIZ DE CASTRO	112.737-3 A	01/06/2020	27/06/2020

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	NEIDE LIBORIO MACIEL	013.441-4 C	25/05/2020	23/06/2020

**LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA**

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	MACILENE DINIZ DE CASTRO	112.737-3 A	01/06/2020	27/06/2020

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0503/2020-SEMED/GSAF**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n. 056/2019 - PT/PGM, que opina pela Suspensão do Contrato de Trabalho do(a) prestador(a) de serviço temporário, nos casos de Aposentadoria por Invalidez concedida no INSS;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.18125.0.003008;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 27.01.2020, em decorrência de Aposentadoria por Invalidez no INSS, nos termos do Art. 475, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de trabalho do(a) prestador(a) de serviço temporário **JUSCELINO FREIRE CARNEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL/RDA**, matrícula 069.755-9 G, admitido(a) sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**EXTRATO**

- 1.ESPÉCIE E DATA:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 016/2016 - SEMED, celebrado em 01/04/2020, referente ao Processo nº 2017/4114/4147/00154.
- 2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a empresa GALDA ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA
- 3.OBJETO:** Renegociação do valor mensal do Contrato nº 016/2016-SEMED, referente à locação do imóvel localizado na Rua Lago do Mureu, nº 55, bairro Grande Vitória, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Francisco Garcia Marques, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante os meses de abril a dezembro de 2020, a contar de 01/04/2020, conforme Despacho do Subsecretário de Administração e Finanças; Decreto nº 4.793/2020;

Parecer Jurídico nº 406.04.2020 – ASSTEC/SEMED; Termo de Anuência; Parecer nº 0272/2020 – PA/PGM e demais documentos constantes no Processo n.º 2017/4114/4147/00154.

**4.VALOR:** Em razão da redução, o valor mensal do Contrato nos meses de abril a dezembro de 2020, passa a ser de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

**5.PRAZO:** O presente aditivo terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de abril de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 041/2018 - SEMED, celebrado em 01/04/2020, referente ao Processo nº 2017/4114/4251/01102.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e o Sr. EDUARDO MARI DE CARVALHO.

**3.OBJETO:** Renegociação do valor mensal do Contrato nº 041/2018-SEMED, referente à locação do imóvel localizado na Rua 6 J, s/nº, Tarumanzinho, Bairro Tarumã-Açu, CEP 69000-000, matrícula do imóvel nº 168936, Manaus/AM, para funcionamento da Escola Municipal Prof. Pedro Diogo dos Santos Roque, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante os meses de abril a dezembro de 2020, a contar de 01/04/2020, conforme Despacho do Subsecretário de Administração e Finanças (fls. 149); Decreto nº 4.793/2020 (fls. 148); Parecer Jurídico nº 286.04.2020 – ASSTEC/SEMED (fls. 150/152v); Termo de Anuência (fls. 158); Parecer nº 0272/2020 – PA/PGM, e demais documentos constantes no Processo n.º 2017/4114/4251/01102.

**4.VALOR:** Em razão da redução, o valor mensal do Contrato nos meses de abril a dezembro de 2020, passa a ser de R\$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais).

**5.PRAZO:** O presente aditivo terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de abril de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 052/2018 - SEMED, celebrado em 01/04/2020, referente ao Processo nº 2018/4114/4147/00356.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a empresa GALDA ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA.

**3.OBJETO:** Renegociação do valor mensal do Contrato nº 052/2018-SEMED, referente à locação do imóvel localizado na Av. Irianeópolis, nº 53, bairro Cidade Nova, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Mário Lago, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante os meses de abril a dezembro de 2020, a contar de 01/04/2020, conforme Despacho do Subsecretário de Administração e Finanças; Decreto nº 4.793/2020; Parecer Jurídico nº 405.04.2020 – ASSTEC/SEMED; Termo de Anuência; Parecer nº 0272/2020 – PA/PGM e demais documentos constantes no Processo n.º 2018/4114/4147/00356.

**4.VALOR:** Em razão da redução, o valor mensal do Contrato nos meses de abril a dezembro de 2020, passa a ser de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**5.PRAZO:** O presente aditivo terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de abril de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO**

- 1.ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 056/2018 - SEMED, celebrado em 01/04/2020, referente ao Processo n.º 2017/4114/4241/00979.
- 2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a empresa A M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA - EPP.
- 3.OBJETO:** Renegociação do valor mensal do Contrato n.º 056/2018-SEMED, referente à locação do imóvel localizado na Rua Letra Chinesa, n.º 70, bairro Mauzinho, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Prof.ª Raimunda Brasil, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante os meses de abril a dezembro de 2020, a contar de 01/04/2020, conforme Despacho do Subsecretário de Administração e Finanças; Decreto n.º 4.793/2020; Parecer Jurídico n.º 275.04.2020 - ASSTEC/SEMED; Termo de Anuência; Parecer n.º 0272/2020 - PA/PGM e demais documentos constantes no Processo n.º 2017/4114/4241/00979.
- 4.VALOR:** Em razão da redução, o valor mensal do Contrato nos meses de abril a dezembro de 2020, passa a ser de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
- 5.PRAZO:** O presente aditivo terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de abril de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO**

- 1.ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 086/2018 - SEMED, celebrado em 01/04/2020, referente ao Processo n.º 2017/4114/4238/00573.
- 2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a empresa F A S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.
- 3.OBJETO:** Renegociação do valor mensal do Contrato n.º 086/2018-SEMED, referente à locação do imóvel localizado na Rua Prof.ª Maria J. Brigido, n.º 34, bairro Novo Israel, nesta cidade, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Ensino Municipal, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante os meses de abril a dezembro de 2020, a contar de 01/04/2020, conforme Despacho do Subsecretário de Administração e Finanças; Decreto n.º 4.793/2020; Parecer Jurídico n.º 400.04.2020 - ASSTEC/SEMED; Termo de Anuência; Parecer n.º 0272/2020 - PA/PGM e demais documentos constantes no Processo n.º 2017/4114/4238/00573.
- 4.VALOR:** Em razão da redução, o valor mensal do Contrato nos meses de abril a dezembro de 2020, passa a ser de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
- 5.PRAZO:** O presente aditivo terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de abril de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Acordo de Cooperação Técnica n.º 011/2020, celebrado em 19/08/2020.
- 2. PARTICIPES:** O Município de Manaus, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC.
- 3. OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a implantação de um regime especial de aulas não presenciais no sistema de ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, conforme Plano de Trabalho, Parecer Jurídico, e demais documentos constantes no Processo n.º 028101.010189/2020.
- 4. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 8 (oito) meses e 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2020.

Manaus, 19 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

**ERRATA** da Republicação da Portaria n.º 0494/2020-GS/SEMED, referente à Constituição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na execução das obras do contrato n.º 002/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a Progresso, publicada no DOM Edição 4906, de 17 de agosto de 2020.

**ONDE SE LÊ:**  
A PARTIR DE 14/08/2020

**LEIA-SE:**  
A PARTIR DE 27/02/2020

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

**ERRATA** da Republicação da Portaria n.º 0495/2020-GS/SEMED, referente à Constituição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na execução das obras do contrato n.º 001/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e a Progresso, publicada no DOM Edição 4906, de 17 de agosto de 2020.

**ONDE SE LÊ:**  
A PARTIR DE 14/08/2020

**LEIA-SE:**  
A PARTIR DE 27/02/2020

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 25 de agosto de 2020.

  
**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

T N NETO EIRELI - EPP torna pública que recebeu da SEMMAS a LMO nº 004/2012-7 sob o processo nº 2019.15848.15875.0.000237, que autoriza a atividade Serviços, com a finalidade de serviços de manutenção e reparação mecânico de veículos automotores e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração denominado "T N NETO CENTER", com validade de 36 meses, sito na Av. Silves, nº 1344 – Raiz – Manaus/AM.

PG/7700

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**PAUTA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 03/09/2020 (quinta-feira)  
Horário: 8h30  
Por meio de plataforma digital.

1. Leitura da Resolução *Ad Referendum* para deliberação do Conselho quanto à composição do COMDEMA
2. Análise e deliberação dos Processos;

2010/4933/6208/00158	RUFINO COMERCIO ALIMENTOS LTDA	UFAM
2012/49336208/00014	PLATINUM CONTRUÇÕES LTDA	UFAM
2015/15848/158720/000854	PETROAIUB PETRÓLEO LTDA	SEMED
2015/15848/158720/000816	MOISES DE OLIVEIRA DA COSTA – ME	SEMULSP
2017/15848/158720/001226	ADAILSON RODRIGUES MADY	IBAMA
2018/15848/158680/000128	COMÉRCIO E TRANSPORTES HERNANDES LTDA	C.A.M.S.L
2018/15848/158720/000974	RESGATANDO VIDAS PARA CRISTO-IGREJA DO EVANGELHO PLENO	SEMMAS

3. Assuntos de Ordem Geral;
4. Encerramento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 098/2020 – SEMINF/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 128, inciso II da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração Pública Municipal, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, conforme o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Lei nº 2.622, de 01 de Julho de 2020, publicada no DOM – Edição 4872;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 010/2015 e seus aditivos, tendo como objeto a prestação do Serviço de Gestão Completa e Execução do Sistema de Iluminação Pública (SIP) Município de Manaus, conforme último extrato publicado em 29/11/2019, no Diário Oficial do Município – Edição nº 4730;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais da execução do contrato acima citado, sob a presidência do primeiro para que acompanhem e fiscalizem fielmente as cláusulas estabelecidas na contratação, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Servidor	Matrícula
Humbenilson Alves Castro	129.291-9C
Leonardo dos Santos Pinto	130.203-5F
Artur Petrônio Silva Meira	130.258-2D
Suplente	
Loan Araújo Sampaio	134.855-8B

I – Os trabalhos prestados pelos integrantes da referida comissão não serão remunerados;

II – DETERMINAR que os procedimentos desta portaria tenham seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de agosto de 2020.

  
**KELTON KELLYO DE AGUIAR SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO**

**PORTARIA Nº 0135/2020-FMDU/IMPLURB**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, responsável pela gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.115, de 27.04.2016, DOM nº 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.441, de 30 de janeiro de 2012, e ainda o que dispõe no art. 15, incisos I, II e art. 16, do Decreto Municipal nº 4.741, de 29 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, § Único, da Lei Municipal nº 2.574, de 30 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão 332/2019, constante da Ata 26ª Reunião Ordinária/CMDU de 26.06.2019 que deferiu a Adesão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento-Proveniente do REQUALIFICA MANAUS com aporte ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, constante no Processo Administrativo nº2019/00796/00824/0/000299.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 410101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL-SEMACC, no valor total de R\$ 244.123,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto Serviços do contrato 004/2020 da Obra de Reforma do Mercado Municipal Walter Rayol, que será realizado pela Unidade Gestora Executora 410101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL-SEMACC, conforme Ofício 270/2020 GABSEC/SEMACC dia 25.08.2020 e Processo IMPLURB-SIGED nº 2019/00796/00824/0/0000493.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

**Anexo Único da Portaria Nº 0135/2020-FMDU/IMPLURB**

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449051	0210	244.123,00
Total:							244.123,00

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

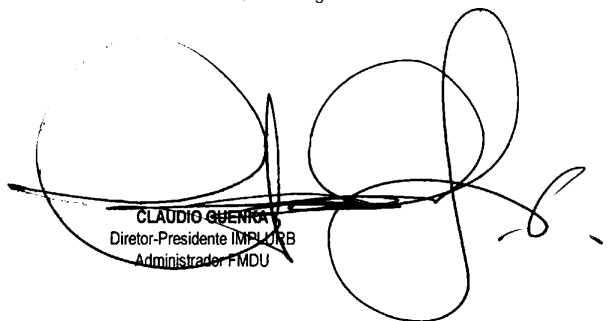
A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de agosto de 2020.



CLAUDIO QUEIROZ  
Diretor-Presidente IMPLURB  
Administrador FMDU

**MANAUS PREVIDÊNCIA**

**ERRATA**

ERRATA da PORTARIA N.º 415/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 21 de agosto, Edição 4910, que concedeu o benefício de pensão por morte à MARIA DE JESUS PINHEIRO DE FIGUEIREDO REIS, na condição de cônjuge do ex-segurado EFIGENIO PEREIRA REIS, falecido em 21.07.2020, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos II, matrícula nº 050.792-0B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

ONDE SE LÊ:

050.792-0B.

LEIA-SE:

010.894-4C

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 27 de agosto de 2020.



DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

(\*) PORTARIA Nº. 0029/2020-GP/FDT

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS" - FDT, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas da Fundação Dr. Thomas, em decorrência da urgência ou outra natureza com despesas miúdas e de pronto pagamento,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a liberação de adiantamento em nome do servidor Nelson Nazareno da Silva Rodrigues - Matrícula nº 080.549-1A, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), no elemento de despesa 33903002 – Material de Consumo, a fim de atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

**II – DESIGNAR**, de acordo com o art. 6º, inciso IX do Decreto nº 4.763, de 06/03/2020, a servidora Marcia da Silva Braga Costa, Cargo de Técnica Municipal Administrativa, matrícula nº 128.354-5 A, para atestar o recebimento dos bens e serviços relativos ao adiantamento.

**III – ESTABELECE**R, de acordo com a Lei nº. 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo inciso VII, art. 6º do Decreto nº. 4.763, de 06 de Março de 2020, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso X, art. 6º, do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não fizer nesse prazo.


**IV – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
2. Cópia da ordem Bancária ou Cheque Nominal;
3. Comprovante das despesas realizadas e numeradas seguidamente;
4. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

**V- DETERMINAR**, que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 20 de agosto de 2020.



MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ  
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

(\*) Republicação da Portaria nº 0029/2020-GP/FDT, de 27/07/2020, publicada no DOM nº 4894, pág. 43, incluindo-se alterações.

**COMUNICADO**


A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o inciso II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Presidente da Comissão de Licitação-FDT e Parecer nº. 07026-3/ASJUR/CL/FDT referente ao cancelamento da licitação de modalidade Pregão Presencial nº. 04/2020-CL/FDT/PM, constantes no Processo Administrativo nº 2020.27000.27022.0.007026 (SIGED);

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Homologação do Pregão Presencial nº. 04/2020 – CL/FDT/PM, para aquisição, pelo menor preço por item, de Pão Francês e Pão Doce, para atender as necessidades da Fundação Dr. Thomas, para a empresa M C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP: *Item 01* - R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) e *Item 02* - R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), publicada no DOM Edição 4904, de 13 de agosto de 2020, pág. 37.

Manaus, 26 de agosto de 2020.

  
**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
 "Dr. Thomas"

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

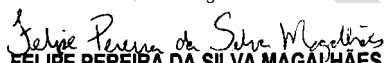
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020 - CML/PM (CASA CIVIL), cujo objeto é "IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES NA SEDE DA PREFEITURA DE MANAUS", que será realizada no dia 21/09/2020, às 09h (horário local).

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 03/09/2020 no site [sistemas.manaus.am.gov.br](http://sistemas.manaus.am.gov.br) ou na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Constantino Nery n. 4080 – Chapada, no horário das 8 às 14 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira.

Telefones para informações: (92) 3215-6333 / 6376 ou e-mail [cml.se@pmm.am.gov.br](mailto:cml.se@pmm.am.gov.br).

Manaus, 27 de agosto de 2020.

  
**FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES**  
 Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
 da Comissão Municipal de Licitação - CML

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 110/2020-CML/PM  
 (Processo n. 2019/1637/6499 - SEMSA)

OBJETO: "Aquisição de acessórios para Equipamento de Saúde (material de consumo), para suprir as necessidades do Programa SAMU 192 Manaus da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência".


Edital disponível: a partir do dia 02/09/2020 às 15h.  
 Limite para recebimento das Propostas: dia 16/09/2020 às 09h45.  
 Início da sessão: dia 16/09/2020 às 10h00 (horário de Brasília).  
 Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 27 de agosto de 2020.

  
**ALBA DE CASTRO SANTORO PAIVA**  
 Pregoeira

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020-CEL/CC


A COMISSÃO DE ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CRIADA PELA LEI 2.450/19 – torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços nº 020/2020, Processo nº 2020/17428/17528/00019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO NA FUNDAÇÃO DR. THOMAS.

TIPO: Menor preço.

DATA E HORA DA ABERTURA: 15 de setembro de 2020 às 09:00hs no Auditório do CEJUSC, anexo do Prédio da MANAUS ATENDE, localizado na Av. Japurá n. 493, Bairro Centro – Manaus/Am – CEP 69025-020. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [transparencia.manaus.am.gov.br](http://transparencia.manaus.am.gov.br)

Manaus, 27 de agosto de 2020.

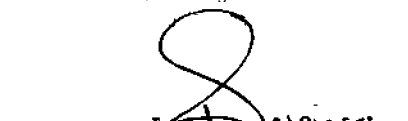
  
**LUCIANO MADRO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços  
 de Engenharia -CEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", instituído pelo Decreto de 14 de Janeiro de 2020, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020-CL/FDT/PM, referente à aquisição de Pão Francês e Pão Doce, para atender as necessidades da Fundação Dr. Thomas, vinculado ao Processo 2020.27000.27022.0.007026 (SIGED), em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo que esta CL/FDT informa que o Pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitada a Lei n. 8.666/93.

Manaus, 26 de agosto de 2020.

  
**NELSON NAZARENO DA SILVA RODRIGUES**  
 Presidente da CL/FDT/PM

Publicações Diversas

COMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 274/11-08, que autoriza o transporte rodoviário de alumínio líquido, localizada na Rua Bambuzinho, nº 831, Distrito Industrial II, no Estado do Amazonas-AM, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com validade de 01 ano.

PG / 4970

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

**HORÁRIO**  
Das 8h às 14h



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito  
**MARCOS SÉRGIO ROTA**  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**ELISABETH VALEIKO DO CARMO RIBEIRO**  
Presidente do Fundo Manaus Solidária

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário Extraordinário

**RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**KELLEN CRISTINA VERAS FELISARDO LOPES**  
Secretária Municipal de Comunicação

**MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL**  
Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ARNALDO GOMES FLORES**  
Controlador Geral do Município

**LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**MARCELO MAGALDI ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

**SUZY ANNE ZÓZIMO SABINO DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA PESSOA**  
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**KELTOM KELLY DE AGUIAR SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CLÁUDIO GUENKA**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

**FRANCISCO SALDANHA BEZERRA**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br)